

**PORTARIA ANAC Nº 2914/SPO, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013 tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00066.051141/2013-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-11-00BE-02-00, emitido em 28 de novembro de 2014, em favor da sociedade empresária CB AIR TÁXI AÉREO LTDA., em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), a partir da comunicação a interessada por meio do Ofício nº 72/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 28 de novembro de 2014, com base nas seguintes características:

I - endereço da sede social: Rua João Pessoa, 83 – 5º andar, 09520-010 São Caetano do Sul/SP;

II - tipo de operador: por demanda;

III - tipo de operação: passageiros e carga; e

IV - regulamentação: RBAC nº 135.

Art. 2º As operações só poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no Diário Oficial da União - DOU, estiver válida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**